



**Processo:** 022.118/2024-1  
**Natureza:** CBEX – Débito  
**Responsável:** Fundação José Américo

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Fundação José Américo	29/8/2024	AC-2489/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC 025.948/2021-0) foram constituídos os processos de CBEX: TC 022.118/2024-1 (débito) e TC 022.120/2024-6 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Fundação José Américo (CNPJ: 08.667.750/0001-23):**

- A responsável não constituiu representante legal;
- Deixou-se de fazer consulta ao Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU em virtude de o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB não possuir UG para recebimento de valores, uma vez que não faz parte dos orçamentos fiscal ou da seguridade social, não utilizando a conta única para arrecadação de receitas.
- A responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Situação cadastral da Pessoa Jurídica: Inapta. Data da Situação: 20/11/2018.

Scbex, em 17 de setembro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

Joel C. Silva  
Matrícula/TCU 3421-5